

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003.2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O CISDESTE divulga o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial 003.2025 para Médico.

NOME	Função	Base	ENTREVISTA	TITULOS	TOTAL	POSIÇÃO
Thiago Carvalho da Silveira	Médico	Ubá	18	6	24	1
Camila Miranda Coelho	Médico	Ubá	20	3	23	2
Mônica Fernandes Silva	Médico	Ubá	20	0	20	3
Roberth Nascimento Leite	Médico	Ubá	18	0	18	4
Igor Guerra Moreira	Médico	Ubá	18	0	18	5
Amanda Sabino dos Santos	Médico	Ubá	16	0	16	6
Ingrid Isidoro Porto	Médico	Ubá	16	0	16	7
Wanglison Silva do Nascimento	Médico	Ubá	16	0	16	8

NOME	FUNÇÃO	BASE	ENTREVISTA	TITULOS	TOTAL	POSIÇÃO
Amanda Lima Mota Luz	Médico	Manhuaçu	18	4	22	1
Ramon Augusto Ferreira de Souza	Médico	Manhuaçu	18	3	21	2
Thamara Morethson de Souza	Médico	Manhuaçu	18	3	21	3
Carlos Alves de Souza	Médico	Manhuaçu	20	0	20	4
Marcelo Nascimento de souza	Médico	Manhuaçu	16	0	16	5
Bruno Veiga de Abreu	Médico	Manhuaçu	16	0	16	6

NOME	FUNÇÃO	BASE	ENTREVISTA	TITULOS	TOTAL	POSIÇÃO
Victor Coelho Clemente	Médico	Carangola	18	13	31	1
Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	Médico	Carangola	20	4	24	2
Paula Magna de Oliveira Coelho	Médico	Carangola	20	0	20	3
Verônica Almeida Mendes	Médico	Carangola	16	3	19	4
GABRIELA MATTEDI LEITE	Médico	Carangola	18	0	18	5
Daniele Gonçalves Fabre	Médico	Carangola	18	0	18	6
Ludimila Gardingo Silva	Médico	Carangola	16	0	16	7

Luma Hastenreitwr Verdeiro	Médico	Carangola	16	0	16	8
----------------------------	--------	-----------	----	---	----	---

9.5. Para todos os empregos públicos, na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de títulos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;
- c) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- d) Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade;

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025.